



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2017

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ, sito à Rua Alfredo Gerhardt, nº 788 - Bairro São Miguel, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Substituir o nome do Plano de Ação por Plano de Trabalho;
- b) Refazer cronograma de aplicação de recursos financeiros e somar o valor total por mês do Termo de Colaboração e da contrapartida;
- c) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item 4.3.2 do referido Edital, abaixo relacionados:

CNPJ Cópia
Documentos Representantes (RG,CPF, comprovante endereço)
Declaração do quadro de dirigentes - Anexo IV, da IN 001 2016
Ata eleição ou posse registrada (cópia)
Certidão de fins filantrópicos
Certidão negativa de:
* Sec. Da Receita Federal
* Órgão da Fazenda Estadual
*Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
*Previdência Social (INSS)
*Fazenda Municipal
*SEMAE
*Débitos Trabalhistas (Min. do Trabalho - MTE)
Declaração IR Pessoa Jurídica (cópia da última)
Comprovante Conta Bancária para movimentação recursos
Balanço do exercício anterior (cópia)
Alvará Funcionamento (cópia)
Alvará Bombeiros (cópia)
Declaração de reconhecimento de suas praticas por instituições governamentais
Declaração Negativa de Inidoneidade
Declaração de que gestor da entidade não tem parentes que sejam servidores do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 02.01.2018 a 08.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26550, sob pena de indeferimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Leopoldo, 29 de dezembro de 2017.

Bruna de Souza Lucas

Luzimara Silveira Motta

Carolina Cerveira

Marciana Berté Gomes

Daniela Freitas de Oliveira

Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Guilherme da Cunha Martins

Thiago Krebs